

PORTARIA N.º 306, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Comunicado de Decisão emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria n.º 231/2016 à servidora **Tainara Suelen Martins Mentges**, portadora do RG nº 10.676.103-5 e do CPF n.º 096.945.719-79, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
20 de setembro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município